



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.234/0001-67

Lei nº 978

Sonora – MS, 05 de julho de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a **Câmara Municipal de Sonora** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas do Município de Sonora, necessárias no orçamento vigente.

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

80 -	Gerência Mun. Assistência Social e trabalho	
80.105 -	Fundo Municipal de Habitação de Sonora	
16.482.8020-2022	Programa de Desapropriação de Terras para Fins Sociais no Município	
45.90.61 – 101000	Aquisição de Imóveis	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, em virtude de assinatura de Convênio Junto a Funasa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal